

Leratura: 16/12/25

1º Votação: 23/12/25

2º Votação: 23/12/25



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

VISTO

Serra Talhada, 23 de 12 de 25
Rosiméria Lúcia Alves Costa - 1º Secretário

2º VOTAÇÃO

{ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 56/2025

RF 094/2025

APROVADO
Reunião 23/12/25
Presidente: Rosiméria Lúcia Alves Costa

} Altera dispositivos da Lei Complementar nº 411, de 10 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 18, III, da Lei Orgânica Municipal e no art. 20, IV, do Regimento Interno da desta Casa Legislativa, PROPÕE:

Art. 1º. Ficam reajustados os valores constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 411, de 10 de janeiro de 2025, em 4,68%, segundo IPCA acumulado do ano calendário de 2025, passando a vigorar com a seguintes redação:

ANEXO I

Cargo	Quantidade	Símbolo	Carga Horária	Vencimento
Agente Administrativo	4	CE-AA	40 Horas	R\$ 3.158,53
Auxiliar de Gabinete	1	CE-AG	40 Horas	R\$ 3.158,53
Técnico em Contabilidade	1	CE-TC	40 Horas	R\$ 1.707,18
Procurador Jurídico	2	CE-PJ	40 Horas	R\$ 7.342,17
Digitador	1	CE-DG	40 Horas	R\$ 3.158,53
Telefonista	1	CE-TF	40 Horas	R\$ 1.707,18
Vigilante	5	CE-VG	40 Horas	R\$ 1.707,18
Auxiliar de Serviços Gerais	6	CE-SG	40 Horas	R\$ 1.707,18
Tesoureiro	1	CE-TE	40 Horas	R\$ 3.244,29
Auxiliar técnico em Tecnologia da Informação	1	CE-TI	40 Horas	R\$ 1.707,18



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

Cargo	Quantidade	Símbolo	Carga Horária	Vencimento
Agente de Controle Interno	1	CE-CI	40 Horas	R\$ 6.258,55
Motorista	2	CE-MT	40 Horas	R\$ 3.651,54
Oficial Legislativo	1	CE-OL	40 Horas	R\$ 1.707,18
Técnico Legislativo	4	CE-TL	40 Horas	R\$ 1.707,18

Art. 2º. Ficam reajustados os valores constantes do Anexo II da Lei Complementar nº 411, de 10 de janeiro de 2025, em 4,68%, segundo IPCA acumulado do ano calendário de 2025, passando a vigorar com a seguintes redação:

ANEXO II

Cargo	Quantidade	Símbolo	Carga Horária	Vencimento
Chefe da Tesouraria	1	CC-TC	40 Horas	R\$ 5.237,62
Diretor Legislativo	1	CC-DL	40 Horas	R\$ 6.280,80
Chefe do Administrativo	1	CC-CA	40 Horas	R\$ 4.580,39
Chefe Predial	1	CC-CP	40 Horas	R\$ 3.274,31
Assessor de Comunicação	1	CC-AC	40 Horas	R\$ 3.274,31
Assessor Especial da Presidência	2	CC-AE	40 Horas	R\$ 3.274,31
Chefe de Departamento Pessoal	1	CC-CD	40 Horas	R\$ 5.107,22
Chefe de Gabinete da Presidência	1	CC-CG	40 Horas	R\$ 3.929,91



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

Cargo	Quantidade	Símbolo	Carga Horária	Vencimento
Diretor de Controladoria	1	CC-DC	40 Horas	R\$ 7.967,99
Assessor de Gabinete	17	CC-AG	40 Horas	R\$ 3.618,64
Diretor de Gabinete	17	CC-DG	40 Horas	R\$ 3.929,91
Chefe de Gabinete	17	CC-CG	40 Horas	R\$ 5.725,50

Art. 3º. O Anexo IV, da Lei Complementar nº 411, de 10 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguintes redação:

ANEXO IV

Cargo	Ensino Médio	Curso Superior	Pós graduação	Mestrado	Doutorado
Telefonista	R\$ 1.707,18	R\$ 1.877,89	R\$ 2.065,69	R\$ 2.272,25	R\$ 2.499,48
Vigilante	R\$ 1.707,18	R\$ 1.877,89	R\$ 2.065,69	R\$ 2.272,25	R\$ 2.499,48
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.707,18	R\$ 1.877,89	R\$ 2.065,69	R\$ 2.272,25	R\$ 2.499,48
Auxiliar técnico em Tecnologia da Informação	R\$ 1.707,18	R\$ 1.877,89	R\$ 2.065,69	R\$ 2.272,25	R\$ 2.499,48
Oficial Legislativo	R\$ 1.707,18	R\$ 1.877,89	R\$ 2.065,69	R\$ 2.272,25	R\$ 2.499,48
Técnico Legislativo	R\$ 1.707,18	R\$ 1.877,89	R\$ 2.065,69	R\$ 2.272,25	R\$ 2.499,48
Técnico em Contabilidade	R\$ 1.707,18	R\$ 1.877,89	R\$ 2.065,69	R\$ 2.272,25	R\$ 2.499,48
Agente Administrativo	R\$ 3.158,53	R\$ 3.474,38	R\$ 3.821,81	R\$ 4.204,00	R\$ 4.624,39
Auxiliar de Gabinete	R\$ 3.158,53	R\$ 3.474,38	R\$ 3.821,81	R\$ 4.204,00	R\$ 4.624,39



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

Cargo	Ensino Médio	Curso Superior	Pós graduação	Mestrado	Doutorado
Digitador	R\$ 3.158,53	R\$ 3.474,38	R\$ 3.821,81	R\$ 4.204,00	R\$ 4.624,39
Motorista	R\$ 3.651,54	R\$ 4.016,68	R\$ 4.418,36	R\$ 4.859,07	R\$ 5.345,65
Procurador Jurídico	-	R\$ 7.342,17	R\$ 8.075,65	R\$ 8.882,42	R\$ 9.769,76
Tesoureiro	-	R\$ 3.245,08	R\$ 3.428,30	R\$ 3.506,23	R\$ 3.794,96
Agente de Controle Interno	-	R\$ 6.258,55	R\$ 6.415,60	R\$ 6.572,62	R\$ 6.834,34

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário à esta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Serra Talhada/PE, 09 de dezembro de 2025.

Plenário Manoel Andrelino Nogueira, 16 de dezembro de 2025.

MANOEL CASCIANO DA SILVA
Presidente

ROSIMÉRIO LUIZ ALVES COSTA
Primeiro Secretário

ALICE PEREIRA DE LORENA E SÁ
Vice-presidente

CLENIO ALVES DE MELO
Segundo Secretário